

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA "D" DPGE Nº 771 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Remover a Defensora Pública **LUCIENNE BORIN LIMA**, matrícula nº 7126391, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 51ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, para 63ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, símbolo DP-25, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 121, da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c dos incisos do artigo 81, inciso I do artigo 84 e parágrafo único do artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 111/05. (Processo nº 33/005.049/2011).

Campo Grande, 06 de outubro de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado